



Processo nº: 0008970-51.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE ARAPOTI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Ramos Gonçalves Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
2022-07-29 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Djalma Aparecido Gaspar Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-05-25 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Henrique Silveira Botoni Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-08 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2021-04-08 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: Juliano Domingues Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-12-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50436
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Fatima Martins de Oliveira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-01-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50558 Nome do Funcionário/Servidor: Adriano Gouveia de Souza Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2013-12-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52146 Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Miranda Barbosa Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-12-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278080
2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:
2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Evelin Gonçalves Maciel Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-03-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 263303 Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula Bueno dos Santos Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-09-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 263184 Nome do Funcionário/Servidor: Renata Almeida Leal Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-06-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 279503 Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Enrique dos Santos Macan Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-02-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 283651
2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):
2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado? Prejudicado, com observações Determinação / Recomendação: Análise disponível na ata ref. à competência Criminal e anexos.



3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Jackson Farias de Araújo Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18785

Nome do Funcionário/Servidor: Marjory Buratto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-07-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20113

Nome do Funcionário/Servidor: Leticia Inocência de Oliveira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-03-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20976

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Daiany Martins Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-08-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 276697

Nome do Funcionário/Servidor: José Arthur Rosa Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-08-19 00:00:00.0

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

615

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

6998

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

22



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
25
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
5
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 42 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 16/07/2022 (0002631- 25. 2018. 8. 16. 0046). Regularizar ou justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 92 intimações e 10 citações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigos desde 30/07/2022 (0002269- 28. 2015. 8. 16. 0046) e 16/03/2022 (0001146- 82. 2021. 8. 16. 0046), respectivamente. Regularizar ou justificar.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 81 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 25/08 /2022 (0002466- 85. 2012. 8. 16. 0046). Regularizar ou justificar.



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 147 pendências de expedição, grande parte (105) referente a diligências junto a sistemas conveniados (SIEL, SISBAJUD, RENAJUD, etc.). Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

1474

6.2-CANCELADAS

355

6.3-NEGATIVAS

1



6.4-REDESIGNADAS

85

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

95

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

96

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

21/06/2022

8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

45

8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo previsto para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 45 autos conclusos com a juíza leiga, o mais antigo data de 21/06/2022 (0000483- 36. 2021. 8. 16. 0046), além do prazo estabelecido. Regularizar.

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim



9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ?

Sim

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim

g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)

Sim

h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Não

Determinação / Recomendação:

Da análise dos autos 0002738- 35. 2019. 8. 16. 0046 e 0002239- 51. 2019. 8. 16. 0046, verificou-se a ausência de diligências da Secretaria no que tange à cobrança das custas determinadas em sentença. Regularizar e observar doravante.

i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais.

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 73
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 303
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 10
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 79
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
26
6.2-CANCELADAS
39
6.3-NEGATIVAS



0
6.4-REDESIGNADAS
9
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
17
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 39 autos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 11/12/2019 (0003084- 83. 2019. 8. 16. 0046). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
18
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
14/07/2022
8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
8
8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?
Sim
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais



/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ?

Sim

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??

Não

Determinação / Recomendação:

Há os autos 0000925- 36. 2020. 8. 16. 0046, arquivados provisoriamente, por aguardar pagamento de precatório. Apesar de inexistir irregularidade, esta CGJ recomenda que esse campo não seja utilizado por serem, comumente, encontrados muitos expedientes paralisados indevidamente por falta de acompanhamento da Secretaria. Assim, recomenda-se a utilização, para o fim de aguardar pagamento de precatórios, do campo da "suspensão sem prazo determinado", com o localizador pertinente. Isso porque esta ferramenta sugerida possibilita maior controle pela Secretaria dentro do Projudi. Regularizar.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar



a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim

g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020?

Sim

h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 155
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2606
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 9
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação: Constam 15 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 26/01/2022 (0000450- 46. 2021. 8. 16. 0046). Regularizar ou justificar.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 4 cartas precatórias recebidas com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 04/11/2020 (0001930- 93. 2020. 8. 16. 0046). Regularizar ou justificar.



6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
517
6.2-CANCELADAS
118
6.3-NEGATIVAS
14
6.4-REDESIGNADAS
102
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
78
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
14
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
13/07/2022
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??
Sim



10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12-SISTEMA eMANDADO:

12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Sim

13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO

13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?

Sim

13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?

Sim

13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 3 medidas sem cumprimento gerado no Projudi. Regularizar.

13- APREENSÕES



13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?

Sim

13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?

Sim

13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?

Sim

13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 14 apreensões ativas sem vinculação dos documentos e 8 sem cadastro no SNBA. Regularizar.

14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim



c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP) Sim
f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos? Sim
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais .

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 12/09/2022.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 13. 05. 2019.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 808 (Jecrim); 13180 (Jeciv); 2394 (Jefaz).</p>



- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 124 (Jecrim); 199 (Jeciv); 55 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 721 (Jecrim); 1137 (Jeciv); 53 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 5808 (Jecrim); 21605 (Jeciv); 4357 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 655 (Jecrim); 5047 (Jeciv); 875 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 299 (Jecrim); 1368 (Jeciv); 179 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 466 (Jecrim); 1520 (Jeciv); 187 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, do efetivo controle dos autos conclusos com juízes leigos e das diligências quanto à cobrança de eventuais custas judiciais, pontos esses que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Quanto às irregularidades identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar desses limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade

semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo do acervo, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é superior aqueles novos distribuídos.

2. JUÍZO:

- I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.
- II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.
- III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:



I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 19 setembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

